

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

**ADITAMENTO Nº 055/2021****CONTRATO Nº 018/2021**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 055/2021 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 018/2021, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** CENTRAL DA CONSTRUÇÃO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 21.585.536/0001-96.

**Objeto:** acréscimo de percentual médio estimado de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 018/2021 de fornecimento de material de construção para atender as necessidades das Secretarias de Órgãos do Município de Cordeiros, lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

**Valor do Aditamento:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Valor Total do Contrato pós Aditamento:** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

**Dotação:** 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES; 2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.099 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS; 2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; 1.046 - CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; 2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; 2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.097 - PROGRAMA NASF; 2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR; 2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS; 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS; 2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE; 2.116 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; 33903000000 - Material de Consumo.

**Assinatura:** 09/04/2021.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

**Assina pela Contratada:** CENTRAL DA CONSTRUÇÃO SANTA CRUZ LTDA,  
CNPJ nº 21.585.536/0001-96; Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 056/2021

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Administrativo nº 0132/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa NATÁLIA NUNES OLIVEIRA TRISTÃO - EPP.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – NATÁLIA NUNES OLIVEIRA TRISTÃO - EPP**, sediada à Praça Coronel Pompílio Nunes, nº 03, Bairro São Vicente, Vitória da Conquista – BA, Cep.: 45.000-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.209.638/0001-13, Inscrição Estadual nº 063.628.865, neste ato representado pela **SRA. MARILEDA NUNES OLIVEIRA COSTA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 1.485, Aptº 504, Edifício Gion, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, portadora do RG nº 01.463.906-87 SSP/BA e CPF nº 268.405.025-20.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

**1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 0132/2019 firmado em 15 de março de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019, processo administrativo nº 0048/2019, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

**1.2.** O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de supressão de quantitativo de itens, conforme planilha abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Qtd. Licitada	Qtd. Supressão	Valor Unitário	Valor Total Supressão	Percentual de Supressão
12	Tinta Impressora Preta	Unidade	18	2	R\$ 67,60	R\$ 135,20	1,55%
13	Tinta Impressora Colorida	Unidade	54	4	R\$ 67,60	R\$ 270,40	3,11%

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TOTAL DA SUPRESSÃO	R\$ 405,60	4,66%
--------------------	------------	-------

Item	Discriminação	Unidade	Qtd. Licitada	Qtd. Após Supressão
12	Tinta Impressora Preta	Unidade	18	16
13	Tinta Impressora Colorida	Unidade	54	50

**1.3.** A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 0132/2019 e Ata de Registro de Preços nº 026/2019.

**1.4.** O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º da Lei-Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## Cláusula Segunda – Do Objeto

**2.1.** A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica suprimida em um percentual de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

**2.2.** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 8.294,40 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**2.3.** A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o preço dos demais itens que não sofreram alteração.

**2.4.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 0132/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 5, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

**2.5.** A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

**3.1.** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este,

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 09 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**NATÁLIA NUNES OLIVEIRA TRISTÃO – EPP**  
CNPJ: 06.209.638/0001-13  
Marileda Nunes Oliveira Costa  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

**ADITAMENTO Nº 056/2021**

**CONTRATO Nº 0132/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 056/2021 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 0132/2019, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** NATÁLIA NUNES OLIVEIRA TRISTÃO – EPP, CNPJ nº 06.209.638/0001-13.

**Objeto:** supressão de percentual de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) ao Contrato Administrativo nº 0132/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 5.

**Valor da Supressão:** R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

**Valor Total do Contrato pós Aditamento:** R\$ 8.294,40 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**Dotação:** 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**Assinatura:** 09/04/2021.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** NATÁLIA NUNES OLIVEIRA TRISTÃO – EPP, CNPJ nº 06.209.638/0001-13; Marileda Nunes Oliveira Costa

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## **ADITAMENTO Nº 052-A/2021**

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida Rua Doze nº 04, Bairro Zabele, em Vitória da Conquista-BA, CEP 45.078-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 00.203.543/0001-06, como CONTRATADA, representado pelo senhor **LEONAM NOGUEIRA SANTANA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador (a) da cédula de identidade n.º 20.540.166-08/SSP-BA e do CPF n.º 067.088.295-09.

### **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 0266/2020 firmado em 10 de julho de 2020, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0266/2020 de infraestrutura para realizar a construção de uma quadra esportiva com cobertura e arquibancada, uma cozinha com refeitório, uma estrutura em concreto armado com reservatório e um almoxarifado, pelo período de 04 (quatro) meses, tendo início em 10/03/2021 e término em 10/07/2021.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 09 de março de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

## CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 00.203.543/0001-06  
Leonam Nogueira Santana  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## **ADITAMENTO Nº 052-A/2021**

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida Rua Doze nº 04, Bairro Zabele, em Vitória da Conquista-BA, CEP 45.078-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 00.203.543/0001-06, como CONTRATADA, representado pelo senhor **LEONAM NOGUEIRA SANTANA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador (a) da cédula de identidade n.º 20.540.166-08/SSP-BA e do CPF n.º 067.088.295-09.

### **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 0266/2020 firmado em 10 de julho de 2020, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0266/2020 de infraestrutura para realizar a construção de uma quadra esportiva com cobertura e arquibancada, uma cozinha com refeitório, uma estrutura em concreto armado com reservatório e um almoxarifado, pelo período de 04 (quatro) meses, tendo início em 10/03/2021 e término em 10/07/2021.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 09 de março de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

## CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 00.203.543/0001-06  
Leonam Nogueira Santana  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 057/2021

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Administrativo nº 0135/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa CENTRAL DA CONSTRUÇÃO SANTA CRUZ LTDA.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – CENTRAL DA CONSTRUÇÃO SANTA CRUZ LTDA**, sediada à Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 21.585.536/0001-96, Inscrição Estadual nº 121.641.249-ME, neste ato representado pela **SRA. DAIANE PEREIRA DE CARVALHO CORDEIRO**, inscrita na cédula de identidade nº 11.689.941-79, portadora do CPF 028.456.965-82, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua José Ribeiro, nº 29, Bairro Centro, Cordeiros - BA.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

**1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 0135/2019 firmado em 15 de março de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019, processo administrativo nº 0048/2019, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

**1.2.** O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de supressão de quantitativo de itens, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qtd. Licitada	Qtd. Supressão	Valor Unitário	Valor Total Supressão	Percentual de Supressão
10	7	Balde 50 l	Unidade	30	30	R\$ 23,76	R\$ 712,80	0,61%
11	4	Balde 10 l	Unidade	2	2	R\$ 6,15	R\$ 12,30	0,01%
10	8	Balde de 10 l p/ hortas	Unidade	30	24	R\$ 23,56	R\$ 565,44	0,48%
11	5	Balde 5 l	Unidade	3	3	R\$ 4,43	R\$ 13,29	0,01%
10	9	Balde 5 l	Unidade	35	35	R\$ 14,36	R\$ 502,60	0,43%

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



10	12	Bandeja de isopor c/ 128 cédulas	Unidade	96	96	R\$ 22,97	R\$ 2.205,12	1,88%
11	28	Bandeja de Isopor 128 células	Unidade	2	2	R\$ 23,83	R\$ 47,66	0,04%
10	36	Bota de borracha	Par	56	13	R\$ 33,86	R\$ 440,18	0,37%
10	11	Caixas plásticas para transporte das hortaliças	Unidade	30	30	R\$ 36,43	R\$ 1.092,90	0,93%
8	12	Corda de sisal	Metro	50	50	R\$ 8,77	R\$ 438,50	0,37%
10	31	Esterco de Aves	Kg	230	230	R\$ 1,88	R\$ 432,40	0,37%
10	32	Esterco de Gado	Kg	540	540	R\$ 1,39	R\$ 750,60	0,64%
10	33	Calcário	Saco	20	20	R\$ 21,78	R\$ 435,60	0,37%
10	20	Gancho abridor de vala	Unidade	33	33	R\$ 30,10	R\$ 993,30	0,85%
10	25	Garfo c/ cabo	Unidade	35	35	R\$ 25,34	R\$ 886,90	0,75%
10	13	Grampo	kg	7,5	0,5	R\$ 10,89	R\$ 5,45	0,00%
9	3	Joelho 90 PVC esgoto 200 mm	Unidade	10	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00	0,65%
11	13	Kit de Máscara, luva, óculos para pulverização.	Kit	4	4	R\$ 22,14	R\$ 88,56	0,08%
10	28	Kit de Máscara, luva, óculos para pulverização.	Unidade	22	22	R\$ 24,24	R\$ 533,28	0,45%
11	12	Kit de Jardinagem com 03 peças	Unidade	2	2	R\$ 22,48	R\$ 44,96	0,04%
10	35	Madeira Rústica (20 a 30 cm) para confecção de canteiro	metro	530	530	R\$ 9,90	R\$ 5.247,00	4,46%
10	18	Pá de Junta c/cabo	Unidade	24	2	R\$ 28,12	R\$ 56,24	0,05%
8	13	Paletes	Unidade	50	50	R\$ 9,87	R\$ 493,50	0,42%
10	30	Plástico Preto p/ cobrir esterco de animais	m²	104	104	R\$ 7,37	R\$ 766,48	0,65%
11	10	Pulverizador	Unidade	2	1	R\$ 59,62	R\$ 59,62	0,05%
10	27	Pulverizador / 5 litro	Unidade	17	17	R\$ 10,89	R\$ 185,13	0,16%
10	16	Rastelo c/cabo	Unidade	29	5	R\$ 21,03	R\$ 105,15	0,09%
11	6	Regador	Unidade	2	2	R\$ 16,40	R\$ 32,80	0,03%
10	10	Regador	Unidade	65	65	R\$ 16,48	R\$ 1.071,20	0,91%
9	1	Registro de esfera Pvc 100 mm	Unidade	5	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00	1,15%
11	25	Saco	Unidade	2500	2500	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00	0,94%
11	26	Sementes	kg	30	30	R\$ 9,45	R\$ 283,50	0,24%
10	34	Sementes	pacote	540	540	R\$ 1,44	R\$ 777,60	0,66%
11	21	Sobrit de 50x2	Rolo 50 m	4	4	R\$ 165,44	R\$ 661,76	0,56%
10	1	Tela	m	1150	650	R\$ 5,71	R\$ 3.711,50	3,16%
8	11	Tesoura costura 10	Unidade	20	20	R\$ 19,82	R\$ 396,40	0,34%
10	29	Tonel 100 l	Unidade	12	12	R\$ 142,56	R\$ 1.710,72	1,46%
<b>TOTAL DA SUPRESSÃO</b>							<b>R\$ 28.978,44</b>	<b>24,66%</b>

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qtd. Licitada	Qtd. Após Supressão
10	7	Balde 50 l	Unidade	30	0
11	4	Balde 10 l	Unidade	2	0
10	8	Balde de 10 l p/ hortas	Unidade	30	6
11	5	Balde 5 l	Unidade	3	0
10	9	Balde 5 l	Unidade	35	0
10	12	Bandeja de isopor c/ 128 cédulas	Unidade	96	0
11	28	Bandeja de Isopor 128 células	Unidade	2	0
10	36	Bota de borracha	Par	56	43
10	11	Caixas plásticas para transporte das hortaliças	Unidade	30	0
8	12	Corda de sisal	Metro	50	0
10	31	Esterco de Aves	Kg	230	0
10	32	Esterco de Gado	Kg	540	0

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



10	33	Calcário	Saco	20	0
10	20	Gancho abridor de vala	Unidade	33	0
10	25	Garfo c/ cabo	Unidade	35	0
10	13	Grampo	kg	7,5	7
9	3	Joelho 90 PVC esgoto 200 mm	Unidade	10	6
11	13	Kit de Máscara, luva, óculos para pulverização.	Kit	4	0
10	28	Kit de Máscara, luva, óculos para pulverização.	Unidade	22	0
11	12	Kit de Jardinagem com 03 peças	Unidade	2	0
10	35	Madeira Rústica (20 a 30 cm) para confecção de canteiro	metro	530	0
10	18	Pá de Junta c/cabo	Unidade	24	22
8	13	Paletes	Unidade	50	0
10	30	Plástico Preto p/cobrir esterco de animais	m <sup>2</sup>	104	0
11	10	Pulverizador	Unidade	2	1
10	27	Pulverizador / 5 litro	Unidade	17	0
10	16	Rastelo c/cabo	Unidade	29	24
11	6	Regador	Unidade	2	0
10	10	Regador	Unidade	65	0
9	1	Registro de esfera Pvc 100 mm	Unidade	5	0
11	25	Saco	Unidade	2500	0
11	26	Sementes	kg	30	0
10	34	Sementes	pacote	540	0
11	21	Sobrit de 50x2	Rolo 50 m	4	0
10	1	Tela	Metro	1150	500
8	11	Tesoura costura 10	Unidade	20	0
10	29	Tonel 100 l	Unidade	12	0

**1.3.** A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 0135/2019 e Ata de Registro de Preços nº 030/2019.

**1.4.** O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º da Lei-Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## Cláusula Segunda – Do Objeto

**2.1.** A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica suprimida em um percentual de 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 28.975,91 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**2.2.** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 88.541,24 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**2.3.** A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o preço dos demais itens que não sofreram alteração.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**2.4.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 0135/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lotes 3, 8, 9, 10 e 11, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

**2.5.** A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

**3.1.** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 09 de abril de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

Delci Alves Luz – Prefeito

CONTRATANTE

### CENTRAL DA CONSTRUÇÃO SANTA CRUZ LTDA

CNPJ: 21.585.536/0001-96

Daiane de Pereira Carvalho Cordeiro

CONTRATADA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

**ADITAMENTO Nº 057/2021**

**CONTRATO Nº 0135/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 057/2021 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 0135/2019, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** CENTRAL DA CONSTRUÇÃO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 21.585.536/0001-96.

**Objeto:** supressão de percentual de 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento) ao Contrato Administrativo nº 0135/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lotes 3, 8, 9, 10 e 11.

**Valor da Supressão:** R\$ 28.975,91 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**Valor Total do Contrato pós Aditamento:** R\$ 88.541,24 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação:** 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**Assinatura:** 09/04/2021.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** CENTRAL DA CONSTRUÇÃO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 21.585.536/0001-96; Daiane de Pereira Carvalho Cordeiro